



RESULTADO DO JULGAMENTO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REALIZADO EM
21/06/2024

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

RENATO DE OLIVEIRA GAMENHA --- Presidente

DANIEL AVRAHAM BANDEIRA DE OLIVEIRA -- Vice-Presidente

ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO --- Auditor

KAREN RENATA FELIPE LIBÓRIO --- Auditora Suplente

CÉSAR AUGUSTO DE LIMA FERREIRA – Auditor Suplente

RONALD DE ASSIS SOARES --- Procurador

MARCOS ANTÔNIO AQUINO FERNANDES – Defensor Convocado

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 034/2024.

AUDITOR RELATOR: DANIEL AVRAHAM BANDEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO(S):

- 1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) ATLÉTICO RIO NEGRO CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 191, INCISO III, DO CBJD.**

RESULTADO:

- ❖ Por maioria dos votos, **CONDENAR** a OE Atlético Rio Negro Clube, a pena de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), a serem recolhidos no prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com o artigo 191, inciso III do CBJD.

- Atuou na defesa da OE Atlético Rio Negro Clube, a Dra. Carla de Paula Lima - OAB/AM 12539.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 035/2024.



COMPETIÇÃO: COPA AMAZONAS SUB-20

JOGO: PRINCESA DO SOLIMÕES/AM X LIGA ESPORTIVA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

DATA DO JOGO: 24/05/2024 – HORÁRIO: 16:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO

DENUNCIADO(S):

- 1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) LIGA ESPORTIVA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, COMO INCURSO NO ARTIGO 206 DO CBJD;**

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade, **ABSOLVER** a Organização Esportiva (OE) Liga Esportiva de Presidente Figueiredo.

- Atuou como defensor da OE Liga Esportiva de Presidente Figueiredo o defensor convocado, Dr. Marcos Antônio Aquino Fernandes - OAB/AM 19474.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 036/2024.

COMPETIÇÃO: COPA AMAZONAS SUB-20

JOGO: MANAUS / AM X FAST CLUBE/ AM.

DATA DO JOGO: 29/05/2024 – HORÁRIO: 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: KAREN RENATA FELIPE LIBÓRIO

DENUNCIADO(S):

- 1. DARLAN BARROSO BORGES – TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) FAST CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 258 DO CBJD;**

RESULTADO:



- ❖ Por unanimidade, **ABSOLVER** o Sr. Darlan Barroso Borges – Técnico da Organização Esportiva (OE) Nacional Fast Clube.

-Atuou como defensor da OE Nacional Fast Clube o defensor convocado, Dr. Marcos Antônio Aquino Fernandes - OAB/AM 19474.

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 037/2024.

COMPETIÇÃO: COPA AMAZONAS SUB-20

JOGO: CDC MANICORE / AM X R. B. DO NORTE /

DATA DO JOGO: 04/06/2024 – HORÁRIO: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO

DENUNCIADO(S):

- 1. HELSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS – TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) R. B. DO NORTE, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F DO CBJD;**

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade, **CONDENAR** o Sr. Helson Junior de Oliveira - Técnico da (OE) R. B. Do Norte, a pena de **SUSPENSÃO** de 08 (oito) partidas, de acordo com o artigo 243-F do CBJD. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, conforme o artigo 182 do CBJD.

- Atuou como defensor da OE R.B do Norte o defensor convocado, Dr. Marcos Antônio Aquino Fernandes - OAB/AM 19474.

5. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 038/2024.

COMPETIÇÃO: COPA AMAZONAS SUB-20

JOGO: LIBRADE / AM X SUL AMÉRICA / AM

DATA DO JOGO: 03/06/2024 – Horário: 14:00



CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: KAREN RENATA FELIPE LIBÓRIO

DENUNCIADO(S):

- MARCELO HENRIQUE FREITAS MARTINS – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SUL AMÉRICA, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A DO CBJD;**

RESULTADO:

- ❖ Por maioria dos votos, **CONDENAR** O Sr. Marcelo Henrique Freitas Martins, a pena de **SUSPENSÃO** de 06 (seis) partidas, de acordo com o art. 254-A do CBJD. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 03 (três) partidas, conforme o artigo 182 do CBJD. Observada a detração.

-Atuou na defesa do Sr. Marcelo Henrique Martins, o Dr. André Soledade - OAB/AM 8013.

6. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 039/2024.

COMPETIÇÃO: COPA AMAZONAS SUB-20

JOGO: LIGA ESPORTIVA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM X AMAZONASFC/AM

DATA DO JOGO: 04/06/2024 – **HORÁRIO:** 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: CÉSAR AUGUSTO DE LIMA FERREIRA

DENUNCIADO(S):

- EVERTON VINICIUS DE ABREU LADISLAU – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) LIGA ESPORTIVA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F DO CBJD;**

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade, **CONDENAR** o Sr. Everton Vinicius de Abreu Ladislau, a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas, de acordo com o artigo 243-F



do CBJD. Tornando a pena definitiva em **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, conforme o artigo 182 do CBJD.

- Atuou como defensor da OE Liga Esportiva de Presidente Figueiredo o defensor convocado, Dr. Marcos Antônio Aquino Fernandes - OAB/AM 19474.

7. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 040/2024.

COMPETIÇÃO: COPA AMAZONAS SUB-20

JOGO: SETE S.A.F / AM X PRINCESA DO SOLIMÕES / AM

DATA DO JOGO: 24/05/2024 – HORÁRIO: 14:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DANIEL AVRAHAM BANDEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO(S):

1. **ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) PRINCESA DO SOLIMÕES**, COMO INCURSO NO ARTIGO 214, DO CBJD;

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade, **ABSOLVER** a Organização Esportiva Princesa do Solimões Esporte Clube.

- Atuou como defensor da OE Princesa do Solimões o defensor convocado, Dr. Marcos Antônio Aquino Fernandes - OAB/AM 19474.

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil. As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223, do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º e §5º solidariamente.

Link da Sessão de Julgamento:

https://www.youtube.com/live/_gNkzmu8lf8



Manaus (AM), 21 de junho de 2024.

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária da 2ª Comissão Disciplinar do TJDAM.

